

COJUNTO DE DADOS	INCENTIVO, RENÚNCIA, BENEFÍCIO OU IMUNIDADE (IRBI) – PIS/COFINS
Descrição	Incentivo, renúncia, benefício ou imunidade (IRBI) de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica - PIS/Cofins vinculados à Importação
Catálogo origem	<a href="http://www.gov.br">Benefícios e Renúncias Fiscais — Receita Federal (www.gov.br)</a>
Órgão responsável	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
Categoria no VCGE	Comércio externo
Cobertura geográfica	Nacional
Cobertura temporal	2015 a 2023

Recurso 1	INCENTIVO, RENÚNCIA, BENEFÍCIO OU IMUNIDADE (IRBI) – PIS/COFINS
Formato	CSV
Descrição	Incentivo, renúncia, benefício ou imunidade (IRBI) de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica - PIS/Cofins vinculados à Importação, no ano de referência. Dados de desembaraço das mercadorias ocorridos entre os anos de 2015 e 2023.
Metodologia	Situação Atual da Declaração de Importação (DI) desembaraçada entre os anos de 2015 e 2023. O desembaraço é o procedimento de liberação da mercadoria, no final do processo de despacho aduaneiro. Uma Empresa refere-se a um conjunto de pessoas jurídicas (Estabelecimentos), no caso de matriz e filiais.
Granularidade geográfica	Nacional
Granularidade temporal	Anual

Coluna do Recurso 1	Descrição
CNPJ	CNPJ (sem DV) da matriz atual da empresa adquirente das mercadorias importadas
RAZÃO SOCIAL	Nome da Empresa Adquirente. A empresa representa o agrupamento da matriz e suas filiais.
CLASSE CNAE ESTAB IMPDR EXPDR	Classe do Código Nacional de Atividades Econômicas da empresa adquirente dos bens e mercadorias importados.
REGIME TRIBUTÁRIO PIS COFINS	Regime tributário para PIS e Cofins.
FUNDAMENTO LEGAL PIS COFINS	Fundamento Legal do Incentivo, renúncia, benefício ou imunidade obtido no pagamento do PIS/COFINS, vinculados à importação dos bens e mercadorias.
ANO DESEMBARAÇO	Ano de desembaraço da mercadoria. Corresponde aos procedimentos de liberação da mercadoria, no final do processo de despacho aduaneiro.
VALOR DOS INCENTIVOS, RENÚNCIAS, BENEFÍCIOS OU IMUNIDADES DE COFINS	Valor em real do incentivo, renúncia, benefício ou imunidade (IRBI) da COFINS. É a diferença entre a COFINS calculada e a COFINS a recolher.
VALOR DOS INCENTIVOS, RENÚNCIAS, BENEFÍCIOS OU IMUNIDADES DE PIS	Valor em real do incentivo, renúncia, benefício ou imunidade (IRBI) da contribuição ao PIS. É a diferença entre o PIS calculado e o PIS a recolher.